ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2025

DISPÔE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO MACAENSE AO SR. ANDRÉ ALVES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político Macaense ao Senhor André Alves Ribeiro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784 Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784 Dados: 2025.05.08 09:43:23 -03'00'

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 17 de agosto de 1982, no município de Santa Maria Madalena (RJ), André Alves Ribeiro é vereador em seu município de origem, tem 42 anos, é empresário com ensino médio completo e reconhecido por sua atuação voltada ao desenvolvimento econômico local e à geração de oportunidades. Sua trajetória política demonstra liderança, comprometimento com os interesses públicos e dedicação ao bem-estar coletivo. Por esses motivos, é justa e merecida a concessão do Diploma de Mérito Político Macaense.